

POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE

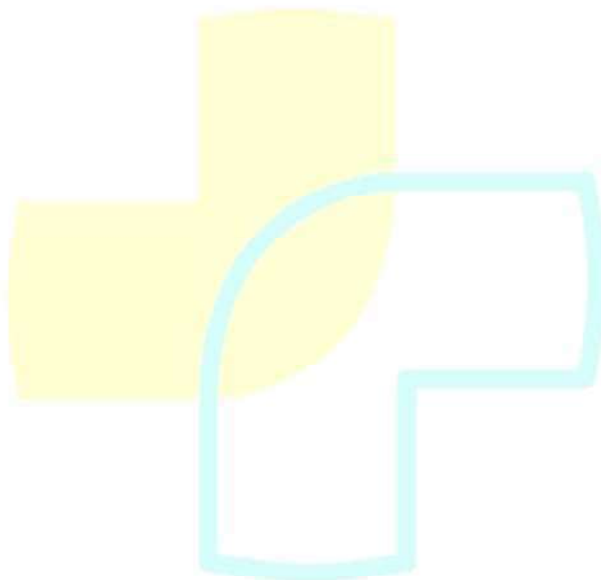
GRUPO DOC

Março, 2023

Versão 1.1

Atividade	Responsável	Função	Versão	Data
Elaboração do documento	Tatiane Arnhold	DPO	1.0	31/03/2022
Revisão 1	Matheus Barnes da Silveira	DPO	1.1	12/04/2022
Revisão 2	Carlos Arilton Silva de Oliveira	Dir. Jurídico	1.1	13/03/2023
Aprovação 1	José Henrique Guimarães Floriani	Presidente	1.1	11/08/2023
Aprovação 2	Marcelo Rocha Cardozo	Vice-Presidente	1.1	11/08/2023
Notificação 1	Carlos Arilton Silva de Oliveira	Dir. Jurídico	1.1	11/08/2023
Notificação 2	Eduardo Rocha Cardozo	Dir. Comercial	1.1	11/08/2023
Notificação 3	Ramone Matos de Oliveira	Dir. Assistencial	1.1	11/08/2023
Notificação 4	Luiz Carlos Machado Neto	Dir. Financeiro	1.1	11/08/2023

Descrição: Política de Privacidade



Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	4
II.	DEFINIÇÕES	7
III.	PROGRAMA DE GESTÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....	9
IV.	DOS PRINCÍPIOS RELATIVO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS ...	11
V.	DOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS	13
VI.	QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO PROCESSADOS PELO GRUPO DOC?	14
VII.	FUNDAMENTO JURÍDICO PARA TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	15
VIII.	QUAL O PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS?	16
IX.	SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS PROCESSADOS	17
X.	DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS TRATADOS	19
XI.	DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS – CONTROLADOR X OPERADOR DE DADOS	21
XII.	DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DATA PROTECTION OFFICER – DPO).....	22
XIII.	DAS ALTERAÇÕES PARA ESSA POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE	23
XIV.	INFORMAÇÕES DE CONTATO	24
	ANEXO I - Folha de Validação Política de Privacidade V.1.2.....	25

I. INTRODUÇÃO

A proteção de dados pessoais no processamento de informações de todos os sócios, clientes, colaboradores e/ou consumidores representa hoje um dos grandes ativos a serem cuidados na estrutura do Grupo DOC, sobretudo pelo avanço da tecnologia, o aumento de ameaças e danos relacionados a ataques às informações, além do aumento de exigências normativas e expectativas naturais do mercado.

Neste sentido, convém esclarecer que o principal ramo de atividade das empresas que compõem o Grupo DOC está diretamente ligado a prestação de serviços médicos, mediante participação em processos licitatórios ou até mesmo de forma particular. Atualmente, as seguintes empresas compõem o Grupo:

- *Grupo Doc S.A.;*
- *Clínica Médica Bon Vie;*
- *Global Med Serviços em Saúde;*
- *Mondiale Serviços Médicos Especializados;*
- *Doc Serviços Médicos;*
- *Golden Hour Serviços Médicos;*
- *Valiere Medicina Personalizada.*

Esta Política Corporativa de Privacidade, portanto, visa a descrever o comportamento esperado de TODOS os sócios, funcionários, colaboradores, terceiros e prestadores de serviço do Grupo DOC que manipulam dados pessoais nas operações do dia a dia da organização. Assim, tem como objetivo a criação de condições básicas necessárias para um intercâmbio de informações intrínseco ao cumprimento do objetivo social das empresas do Grupo DOC, uma vez que garantir o nível adequado de proteção de dados, igualmente, é de interesse de todos os parceiros comerciais, além de ser uma exigência da LGPD.

O Grupo DOC recomenda fortemente a todos os seus envolvidos um elevado nível de comprometimento para cumprimento das regras desta Política

Corporativa, no intuito de que se tenha uniformidade e um adequado nível de proteção dos dados que de alguma forma sejam tratados pela organização. Um tratamento cuidadoso desses dados corresponde à expectativa dos clientes e parceiros de negócios e é a base para uma relação comercial de confiança. Caso contrário, não será possível manter relações empresariais duradouras.

Essa diretriz determina um padrão para o processamento dos dados pessoais de todos os interessados, clientes e parceiros de negócios, o qual se baseia nas exigências legais e em princípios de proteção de dados mundialmente reconhecidos.

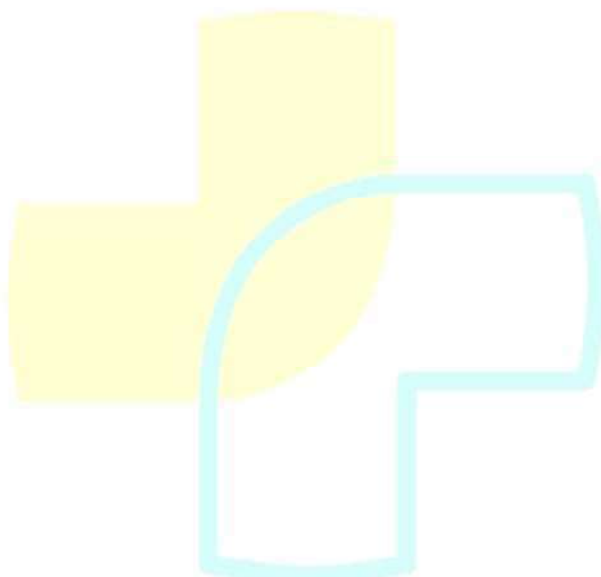
Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações vigentes no ordenamento jurídico brasileiro.

Esta Política se aplica a todos os processos operacionais que envolvem o tratamento de dados pessoais, sem exceção. Se aplica também ao processamento de dados pessoais total ou parcialmente automatizados, bem como ao processamento por meios não automatizados de dados pessoais que fazem parte dos sistemas de arquivamento ou os que são destinados a fazer parte de um sistema de arquivo. No entanto, não contempla: dados considerados anônimos (os dados são considerados anônimos se os indivíduos, direta ou indiretamente, não forem mais identificáveis).

Esta Política é aplicável a todos os sócios, colaboradores, empregados, parceiros, prestadores de serviço, fornecedores e clientes que, de alguma forma, tratem, colem, armazenem, usem, cuidem ou tenham acesso às informações, dados de toda natureza, e em qualquer formato, incluindo o eletrônico, o em papel ou o verbal. Todos devem tomar conhecimento e adotar as diretrizes apontadas nesta Política para que seja possível a conformidade com a legislação de privacidade brasileira.

Nenhum colaborador ou parceiro está autorizado a estipular regulamentações divergentes desta Política Corporativa de Privacidade. Eventuais alterações a serem realizadas nesta Política só poderão ser efetuadas

pelo encarregado de proteção de dados (Data Protection Officer – DPO) das empresas do Grupo DOC.



II. DEFINIÇÕES

- *Cliente*: pessoa física ou jurídica, contratante dos serviços e/ou produtos do Grupo DOC.
- *Colaboradores*: São todos os sócios e funcionários do Grupo DOC, incluindo diretores, sócios, estagiários, aprendizes e qualquer outra pessoa que possua vínculo direto com a empresa.
- *Dado pessoal*: toda e qualquer informação que, isolada ou conjuntamente com outras informações fornecidas, permitam a identificação e individualização da pessoa natural que as forneceu. É considerada identificável a pessoa que possa ser identificada direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, econômica, cultural ou social.
- *Dado sensível*: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- *Dado anonimizado*: dados relativos a um titular que não possa ser identificado.
- *Tratamento*: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- *Banco de dados*: conjunto estruturado de dados pessoais em formato eletrônico ou físico.
- *Titular de dados*: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- *Controlador*: pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões sobre tratamento de dados pessoais.

- *Operador:* pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- *Consentimento:* manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade informada.
- *Uso compartilhado dos dados:* a comunicação, a difusão, a transferência, a interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicas, no cumprimento de suas competências legais, ou entre estes e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.
- *Violação de Dados Pessoais:* qualquer violação suspeita ou real de segurança que ocasione tanto a destruição total, quanto a parcial dos dados, além de perda ou alteração em sua composição. Ademais, abarca também a divulgação de dados pessoais transmitidos ou não autorizados, bem como o seu armazenamento, transformação ou o acesso de qualquer modo.

III. PROGRAMA DE GESTÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O Grupo DOC, para melhor assertividade nas ações de adequação com a LGPD, estabelece e formula regras de boas práticas e de governança que estabelecem as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Todos os colaboradores devem acompanhar os treinamentos relacionados a privacidade e proteção de dados disponibilizados pelo Grupo DOC.

Para contribuir com o sucesso do Programa de Gestão de Privacidade e Proteção de Dados, o Grupo DOC estabeleceu e formalizou um Comitê de Privacidade multidisciplinar e responsável por difundir na organização as boas práticas de proteção de dados e privacidade.

São membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: Carlos Arilton Silva de Oliveira, Eduardo Marcelo de Bem, Eduardo Rocha Cardozo, Emili Scapini Schulz Souza, Fabrício da Silva Lopes, Lise Ana Sassi, Luiz Carlos Machado Neto, Matheus Barnes da Silveira e Ramone Matos de Oliveira.

As principais atribuições do Comitê de Privacidade são: (i) avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas; (ii) elaborar estratégias e metas para a conformidade com as disposições da Lei 13.709/18; (iii) formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação; (iv) supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709/18; (v) prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei

13.709/18 e nas normas internas; (vi) promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos; e (vii) apoiar o DPO.

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): Matheus Barnes da Silveira.

As principais atribuições do DPO, conforme determinado no artigo 41, § 2º, são: (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares; prestar esclarecimentos e adotar providências; (ii) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; (iii) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Qualquer desrespeito ou violação a esta Política será objeto de investigação com observância às normas aplicáveis, bem como a esta Política e demais procedimentos e interesses do Grupo DOC, sempre no intuito de buscar e adotar as medidas cabíveis. Violações a esta Política poderão resultar na aplicação aos colaboradores por elas responsáveis de medidas disciplinares. A aplicação de tais medidas não exclui eventuais penalidades civis, criminais, trabalhistas e administrativas cabíveis.

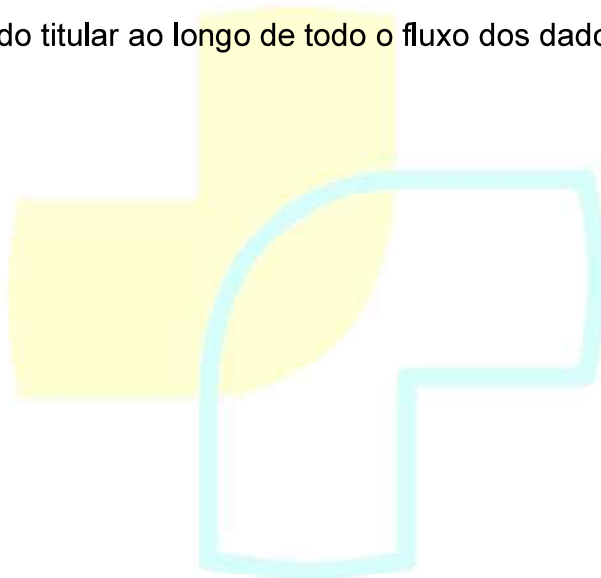
IV. DOS PRINCÍPIOS RELATIVO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

São estes os princípios que devem ser garantidos ao tratar dados pessoais:

- Os dados pessoais do titular serão tratados com propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades (*Princípio da Finalidade*);
- Os dados pessoais do titular serão tratados de forma adequada às finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto de tratamento (*Princípio da Adequação*);
- Os dados pessoais do titular serão tratados de forma pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados (*Princípio da Necessidade*);
- Os dados pessoais do titular serão tratados e garantidos, aos titulares, consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração de tratamento, bem como sobre a integralidade dos seus dados (*Princípio do Livre Acesso*);
- Os dados pessoais do titular serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível (*Princípio da Qualidade dos Dados*);
- Os dados pessoais serão tratados e garantidas aos titulares informações claras, precisas e facilmente acessíveis, inclusive sobre os agentes de tratamento, ressalvados os segredos comercial e industrial (*Princípio da Transparência*);
- Os dados pessoais do titular serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas (*Princípio da Segurança*);

- Os dados pessoais do titular serão tratados, utilizando-se, o controlador, de todas as medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude desse tratamento (*Princípio da Prevenção*);
- Os dados pessoais do titular NÃO serão tratados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos (*Princípio da Não Discriminação*);
- Os dados pessoais do titular serão tratados, pelo controlador, de forma capaz de demonstrar as medidas adotadas a fim de comprovar a observância e o cumprimento das normas pertinentes à proteção de dados (*Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas*).

Todos os clientes e parceiros devem seguir estes mesmos princípios para garantir o direito do titular ao longo de todo o fluxo dos dados.



V. DOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

A LGPD confere os seguintes direitos aos titulares dos dados pessoais:

- *Direito de confirmação e acesso:* é o direito do titular obter a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais;
- *Direito de retificação:* é o direito do titular de obter, do controlador, sem demora injustificada, a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito;
- *Direito à eliminação dos dados (direito ao esquecimento):* é o direito do titular de ter seus dados apagados da base de dados do controlador;
- *Direito à limitação do tratamento dos dados:* é o direito do titular de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo obtê-la quando contesta a exatidão dos dados, quando o tratamento for ilícito, quando o controlador não precisar mais dos dados para as finalidades propostas e quando tiver se oposto ao tratamento dos dados e em caso de tratamento de dados desnecessários;
- *Direito de oposição:* é o direito do titular de, a qualquer momento, se opor por motivos relacionados com a sua situação particular, ao tratamento de dados pessoais que lhe digam respeito, podendo se opor, ainda, ao uso de seus dados pessoais para definição de perfil de marketing;
- *Direito de portabilidade dos dados:* é o direito do titular de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido ao controlador, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e o direito de transmitir esses dados a outro controlador;
- *Direito de não ser submetido a decisões automatizadas:* é o direito do titular de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar.

VI. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO PROCESSADOS PELO GRUPO DOC?

O Grupo DOC processa os dados pessoais necessários para gerenciar o relacionamento comercial com os clientes, para admitir prestadores de serviços, sócios e colaboradores.

Em razão da natureza de atuação, as empresas que compõem o Grupo DOC poderão tratar dados de titulares menores de idade ou adolescentes, assim como dados pessoais de natureza sensível, vinculando a estes processos base legal legítima em plena conformidade com o disposto na LGPD.

Os dados pessoais sensíveis de prontuário médico serão de acesso exclusivo aos profissionais médicos responsáveis pelo atendimento, sendo sempre registrado seu acesso no sistema.

Os dados pessoais tratados pelo Grupo DOC de colaboradores, funcionários, clientes, sócios, prestadores de serviços e parceiros, bem como indivíduos que terão, tem ou tiveram algum tipo de relacionamento com a organização, devem ser mantidos em segurança e protegidos contra acessos não autorizados e contra vazamentos ou divulgações indevidas.

As empresas do Grupo DOC utilizarão os dados de forma consistente com esta Política e com a legislação em vigor. Todas as informações pessoais tratadas ou recebidas serão utilizadas para fins legítimos e previstos na LGPD.

VII. FUNDAMENTO JURÍDICO PARA TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O Grupo DOC poderá tratar os dados pessoais nos seguintes casos:

- Para os casos em que possuir consentimento explícito do titular;
- Para satisfazer suas obrigações em cumprir com as leis e regulamentações locais;
- Para satisfazer os requisitos mínimos exigidos nos contratos com a administração pública;
- Para interesses legítimos, respeitados todos os direitos dos titulares;
- Para os casos em que se faça necessário para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte, a pedido do titular dos dados. Na fase pós-contratual (ou seja, após o término do vínculo contratual) também devem ser respeitados os direitos dos titulares dos dados;
- Para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307/1996 (Lei da Arbitragem);
- Para proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente;
- Para proteção a vida do titular ou terceiro.

Os dados pessoais solicitados representam o mínimo necessário a fim de cumprir com os requisitos legais e/ou contratuais.

Deverá ser comunicado ao titular, por quem for o responsável pela coleta, o motivo pelo qual o Grupo DOC utiliza suas informações, bem como, a possibilidade de compartilhamento de dado com terceiros, se houver.

VIII. QUAL O PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS?

Os dados pessoais tratados serão armazenados durante o período necessário para a prestação do serviço ou cumprimento das finalidades previstas no presente documento, conforme disposto no inciso I, artigo 15, da LGPD.

Ou pelo tempo em que estiver enquadrado em uma das hipóteses legais previstas nesta Política, assim como a legislação específica que versar sobre a matéria. Por exemplo, a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.821/2007 determina que *“o prontuário médico é documento de manutenção permanente pelo estabelecimento de saúde, podendo, no entanto, ser incinerado ou substituído após vinte anos do último atendimento prestado ao paciente”*.

IX. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS PROCESSADOS

O Grupo DOC se compromete a aplicar todas as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais tratados de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas, os custos de aplicação, a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento, e os riscos para os direitos e liberdades do titular.

No entanto, o Grupo DOC se exime da responsabilidade por culpa exclusiva de terceiros e/ou do titular.

As empresas do Grupo DOC se comprometem, ainda, a comunicar o titular em prazo adequado caso ocorra algum tipo de violação de segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar um alto risco para seus direitos e liberdades individuais.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Os dados pessoais armazenados são tratados garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dentro dos limites legais.

As áreas responsáveis pela segurança da informação devem estabelecer controles para proteger as informações pessoais dos titulares contra perdas, mau uso, acesso não autorizado, divulgação, alteração e destruição.

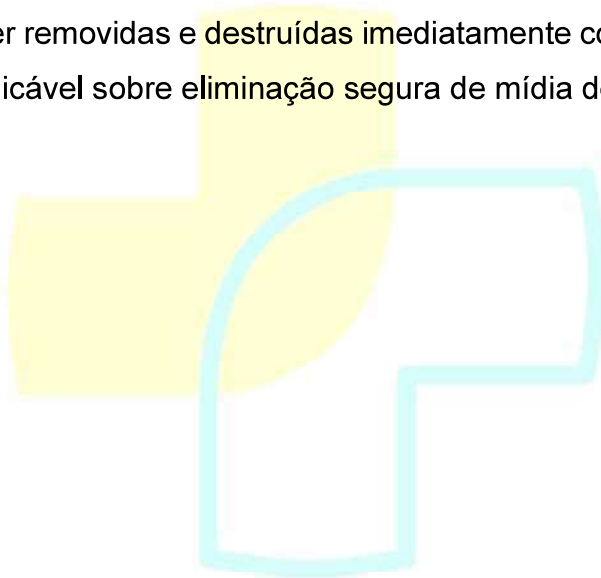
O nível de segurança para o tratamento de dados pessoais deverá estar em conformidade com as instruções estabelecidas na Política de Segurança da Informação.

Recomenda-se aos parceiros, prestadores de serviço e fornecedores que implementem e mantenham um ambiente seguro por meio de políticas e procedimentos efetivos de proteção de dados e segurança da informação,

contratação de seguros, fiscalização dos procedimentos simples de segurança (ex. atualizações de softwares), utilização de pseudonimização e técnicas de criptografia.

Os dados pessoais devem ser acessíveis apenas para aqueles que precisam usá-los para desenvolvimento das suas atividades e o acesso só pode ser concedido em conformidade com o procedimento do Grupo DOC relacionado com acesso seguro.

Os dados pessoais só podem ser excluídos ou descartados em consonância com a política aplicável sobre retenção de dados. Os registros manuais que tenham atingido sua data de retenção devem ser picotados e descartados como 'lixo confidencial'. As unidades de disco rígido dos PCs em desuso devem ser removidas e destruídas imediatamente conforme exigido pelo procedimento aplicável sobre eliminação segura de mídia de armazenamento.



X. DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS TRATADOS

O compartilhamento de dados pessoais pelos clientes com as empresas do Grupo DOC se dará para questões relacionadas ao objeto estabelecido em contrato, a exemplo, prestação do serviço médico. Neste sentido, há ainda a possibilidade de compartilhamento pela organização de informações particulares com contratantes do Grupo Doc com a finalidade de encaminhamento e continuidade do atendimento, bem como o cadastramento dos profissionais.

Além destes, há ainda o compartilhamento de dados com empresas parceiras que executam atividades fornecidas aos colaboradores e sócios, como por exemplo, administração de vales (alimentação/refeição/combustível), convênios médicos, controle de cartão ponto quanto às horas laboradas, entre outros.

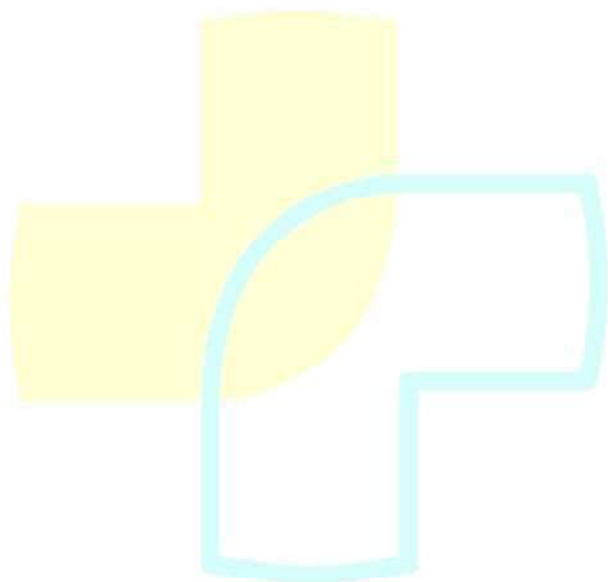
Há também os prestadores de serviços, os quais podem atuar tanto dentro quanto fora das instalações da organização, os quais possuem acesso a uma série de dados pessoais, inclusive, de natureza sensível, em razão do cargo ocupado e para execução de suas demandas.

Em relação aos pagamentos, alguns dados também são compartilhados com o banco, de modo que o adimplemento relativo a salários e demais cumprimentos de obrigações possa ocorrer. Assim como haverá o compartilhamento de informações junto a órgãos e entidades governamentais, em pleno cumprimento a legislação vigente, seja ela de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, entre outros.

Em suma, indiferente da empresa ou instituição para qual ocorra o compartilhamento, incluindo as que eventualmente possam não ter sido mencionadas acima, será observado os requisitos mínimos de segurança da informação, bem como adoção de boas práticas relativo à privacidade e proteção de dados pessoais.

Recomenda-se aos clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço que adotem níveis de segurança similares aos do Grupo DOC, os quais

devem constar em contrato, serem fiscalizados, e constar nas Políticas de Privacidade da empresa.



XI. DO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS – CONTROLADOR X OPERADOR DE DADOS

A LGPD define em seu artigo 5º, inciso VI que o controlador é a pessoa física ou jurídica, a autoridade pública ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

O Grupo DOC, dentro de suas áreas de atuação, poderá desempenhar atividades tanto como CONTROLADOR, quanto como OPERADOR de dados. A classificação irá variar conforme o contexto da operação. Por exemplo, no que tange a operações realizadas pelas empresas do Grupo DOC em relação aos dados dos seus colaboradores, estas SEMPRE serão controladores. Isto significa dizer que são responsáveis pelo tratamento dos dados. Ou seja, recai sobre elas a responsabilidade pela coleta, zelo e segurança dessas informações, determinando as finalidades, tomadas de decisões e os meios do respectivo tratamento.

O OPERADOR, por sua vez, é a “pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador”, conforme disposto no artigo 5º, inciso VII da LGPD. Ou seja, nas hipóteses em que o Grupo DOC se enquadrar como operador de dados, este somente irá tratar dados pessoais conforme determinações do controlador ou de previsão legal. Por exemplo, em contratos de licitação, ao alocar/disponibilizar um médico sócio no Hospital para prestar o serviço, o Grupo DOC adota a posição de OPERADOR de dados. Ou seja, age em nome do Hospital. O paciente que é atendido, em muitos casos, sequer toma conhecimento de que aquele médico que lhe atendeu não é funcionário direto do hospital.

Independente da classificação que assumir, o Grupo DOC adota boas práticas de proteção de dados pessoais, levando em consideração, os dados, natureza, escopo, finalidade, probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular.

XII. DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DATA PROTECTION OFFICER – DPO)

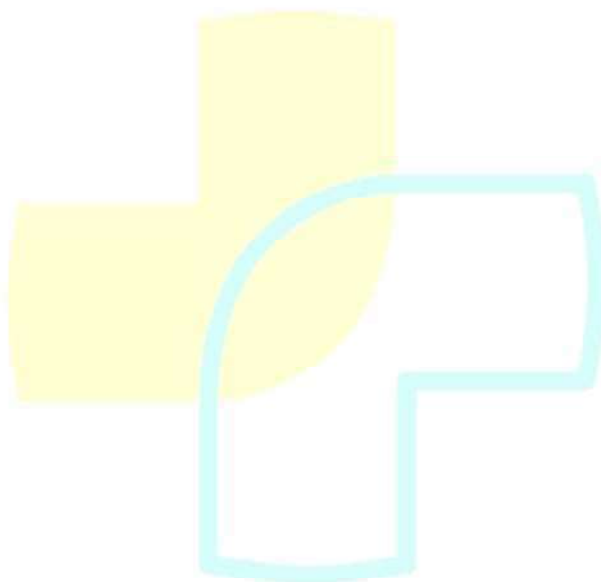
O encarregado de proteção de dados (Data Protection Officer – DPO) é o profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento dos dados, bem como os trabalhadores que tratam os dados, a respeito das obrigações determinadas pela LGPD, GDPR e outras disposições de proteção de dados presentes na legislação nacional e internacional, em cooperação com a autoridade supervisora competente.

Em relação às empresas que compõem o Grupo DOC, o encarregado de dados/DPO devidamente nomeado é Matheus Barnes da Silveira, que poderá ser contatado através do e-mail dpo@grupodoc.med.br ou pelo telefone/WhatsApp (51) 989493462.

XIII. DAS ALTERAÇÕES PARA ESSA POLÍTICA CORPORATIVA DE PRIVACIDADE

A presente Política Corporativa de Privacidade foi atualizada pela última vez em 13/03/2023.

O Grupo DOC reserva o direito de modificar essa Política Corporativa de Privacidade a qualquer momento. Outrossim, é recomendável que todas as partes interessadas a revisem com frequência.



XIV. INFORMAÇÕES DE CONTATO

Se persistirem dúvidas sobre esta Política Corporativa de Privacidade ou qualquer assunto envolvendo proteção de dados pessoais, o Grupo DOC se coloca à disposição através dos contatos abaixo:

- Controlador/Operador: Grupo DOC
- E-mail: contato@grupodoc.med.br
- Telefone: (51) 35092525

- DPO/ encarregado dos dados
- E-mail: dpo@grupodoc.med.br
- Telefone/WhatsApp: (51) 989493462



ANEXO I - Folha de Validação Política de Privacidade V.1.2

Grupo DOC SA e suas Controladas

Matheus Barnes da Silveira
Matheus Barnes da Silveira (14 de Agosto de 2023 10:37 ADT)

Matheus Barnes da Silveira
DPO

Carlos Oliveira
Carlos Oliveira (11 de Agosto de 2023 16:36 ADT)

Carlos Arilton Silva de Oliveira
Dir. Jurídico

José Floriani
José Floriani (18 de Agosto de 2023 15:55 ADT)

José Henrique Guimarães Floriani
Presidente

Marcelo Rocha Cardozo
Marcelo Rocha Cardozo (09 de Agosto de 2023 11:10 ADT)

Marcelo Rocha Cardozo
Vice-Presidente

Eduardo Cardozo
Eduardo Cardozo (12 de Agosto de 2023 18:09 ADT)

Eduardo Rocha Cardozo
Dir. Comercial

Ramone Matos de Oliveira
Ramone Matos de Oliveira (11 de Agosto de 2023 16:35 ADT)

Ramone Matos de Oliveira
Dir. Assistencial

Luiz Neto
Luiz Neto (11 de Agosto de 2023 17:01 ADT)

Luiz Carlos Machado Neto
Dir. Financeiro